

Resolução Nº 17
(De 20-6-1962)

A Câmara Municipal de Petrelandia decreta e a Mesa promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Petrelandia, concede ao Exmo. Sr. Dr. José Oscar da Silva Bettas, ex-médico do Posto de Saúde local e ex-recreador o título de Cidadão Benemerito de Petrelandia.

Art. 2º - Fica o Sr. Presidente da Câmara autorizado a mandar confeccionar artístico diploma com os dizeres normais para títulos desta natureza.

Art. 3º - Os despesas com a elaboração do diploma correrão por conta da verba - 931-8/99/4 Eventuais Despesas Diversas.

Câmara Municipal de Petrelandia
20 de junho de 1962.

Américo Figueira

Presidente.

Lawry Kautsky

1º Secretário

Melchior Lallu

2º Secretário.

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Petrelandia, em 20 de junho de 1962 e na mesma data afixada no local público do costume.

Melchior - Secretário, digo Diretor da Secretaria int.